LEI Nº 5.719, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Antero Jesus Escalante Alcca".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA ANTERO JESUS ESCALANTE ALCCA" a atual "Rua 076", na Gleba B do loteamento Jardim Maracaibo, no Bairro do Poço Grande, no município de Tremembé-SP, conforme croqui composto por medidas e localização anexo à presente lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectivas comunicação da denominação à Empresa Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 06 de setembro de 2023.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 06 de setembro de 2023.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços de Secretaria

LOTEAMENTO JARDIM MARACAIBO
GLEBA B

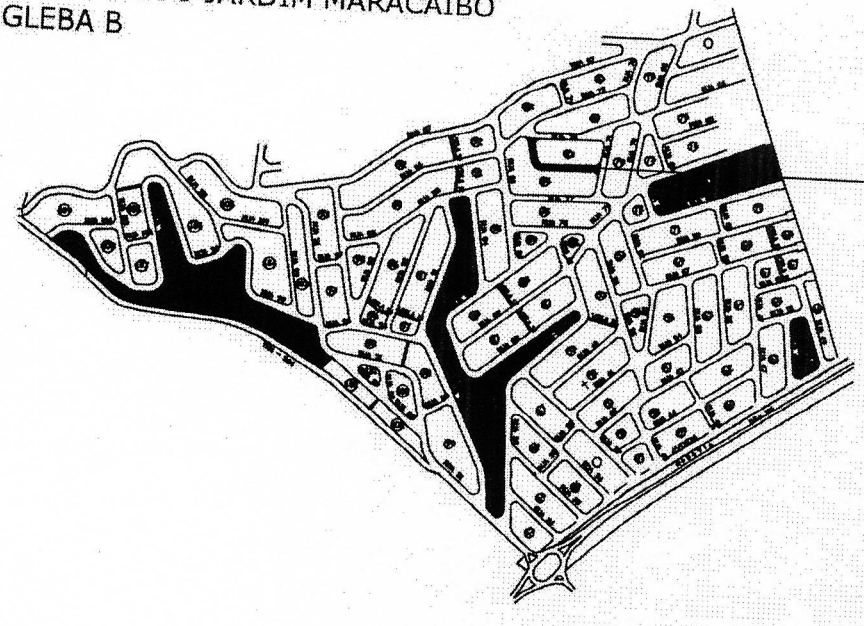

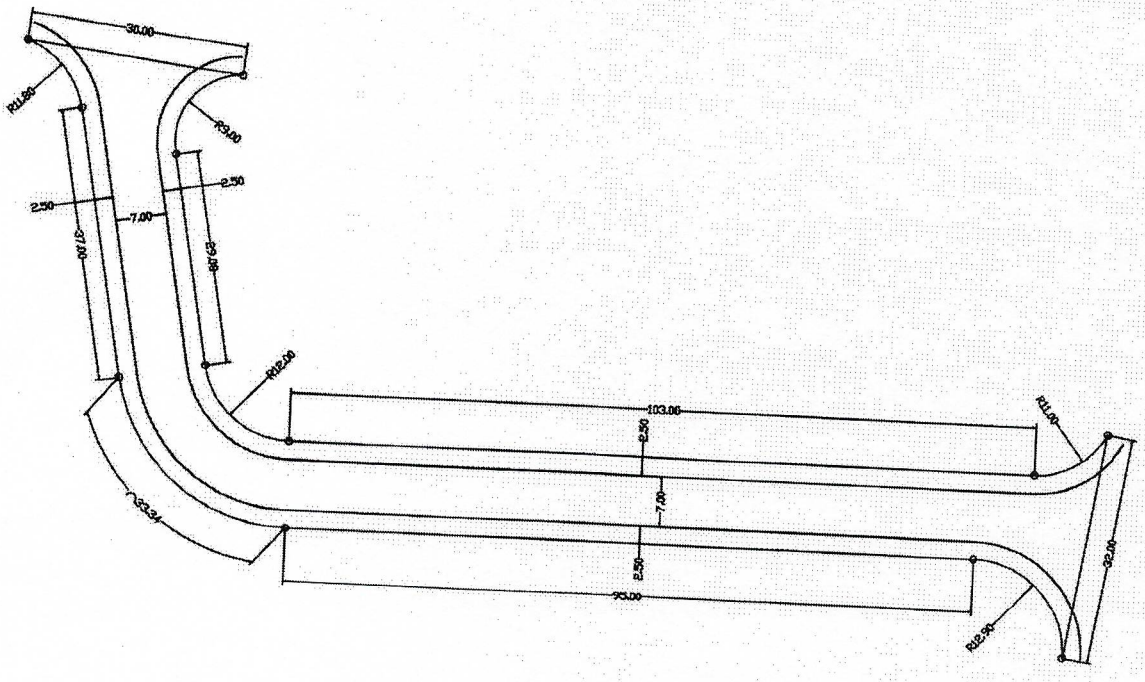

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
Rua 07 de Setembro, nº 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1600
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br
Estado de São Paulo

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Loteamento Jardim Maracaibo - Gleba B - Bairro do Poço Grande - Tremembé/SP

21/08/2023	Escala: –	Projeto: Nº71/2023	Desenhista:

Clemente Antonio de Lima Neto
Prefeito Municipal

Fernanda Monteiro Cabett
Secretária de Planejamento Urbano

Folha: ÚNICA